



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 13**  
**DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o gestor do Convênio nº 02/2024 – SMS, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.*

**ADILSON VEDRONI**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**Determina:**

**Art. 1º** - A designação da servidora Ana Carolina Boldrin Cardoso – Coordenadora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle, como gestora do Convênio nº 02/2024 - SMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, lhe competindo à avaliação do cumprimento do objeto pactuado.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ADILSON VEDRONI**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP Telefone (17) 3216  
9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br